



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



R E Q U E R I M E N T O Nº. 627

SESSÃO ORDINÁRIA DE 11/8/2025



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

O Serviço Social da Indústria (SESI) é uma entidade de direito privado, estruturada para prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades assemelhadas em todo o país, exercendo papel fundamental no desenvolvimento social brasileiro, colaborando efetivamente com a melhoria da qualidade de vida do trabalhador da indústria, seus familiares e comunidade em geral por meio de seus serviços nos campos da educação, saúde, lazer e esporte, cultura, alimentação e outros. Realiza também parcerias com empresas, dando apoio ativo na implantação e desenvolvimento de projetos de benefícios sociais para funcionários.

O SESI oferece cursos gratuitos de Educação de Jovens e Adultos (EJA) para pessoas que não tiveram a oportunidade de concluir a Educação Básica. Em seus programas NOVA EJA, voltado para alunos que precisam concluir os anos finais do ensino fundamental e médio, e EJA profissionalizante, uma parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), que também inclui a certificação profissional em um rol de cursos profissionalizantes, o estudo acontece em sua maior parte, a distância, em plataforma própria da instituição.

A parceria do SESI-prefeitura já foi estabelecida por diversos municípios. Essas parcerias visam ampliar o acesso à educação para jovens e adultos que não concluíram o ensino fundamental ou médio na idade apropriada, oferecendo cursos a distância com encontros presenciais. Os benefícios dessa parceria incluem a flexibilidade de horário e local de estudo, adaptando-se à rotina dos alunos; a qualidade do ensino, com material didático atualizado e professores capacitados e a integração entre educação e mercado de trabalho, com a possibilidade de EJA profissionalizante.

Diante das vantagens discorridas, **REQUEREMOS**, nos termos da Lei Orgânica do Município e após cumpridas as formalidades regimentais, que seja oficiado ao Excentíssimo Prefeito **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE** e ao Secretário de Educação **GILBERTO MARIOTTO PERES**, para que evidem esforços e analisem a viabilidade de realizar parceria com o SESI, possibilitando o acesso dos alunos inscritos na modalidade Educação de Jovens e Adultos permitindo assim se beneficiarem do material e método de estudos em conjunto com o SENAI, garantindo dessa forma a conclusão de seus estudos juntamente com o curso profissionalizante de qualidade.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de agosto de 2025.

Vereadores Autores

LELO PAGANI
PSDB

WELINTON JAPA
MDB

LAP/jvlp



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=0E1R5GH5503RNFCZ>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 0E1R-5GH5-503R-NFCZ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 0E1R-5GH5-503R-NFCZ
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>